



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 07 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 04 (de 06-02-2004), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2003 a fev/2004, com percentual de 5,49%, resultando no valor atualizado de R\$ 578,39 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-03-2004, conforme Contrato nº. 05/2000 e Termo Aditivo nº. 04, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **DARCY TOLOTTI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

Des. Alfredo Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.